

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 111/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva(sem voto), Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Rogério Uzun Fleischmann,

Considerando o que preceitua o art. 33 do Regimento Interno,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 111/2006):

“Deferir a Exma. Sra. **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora Federal deste Regional, o pedido de concessão dos 12 (doze) dias remanescentes de suas férias, referentes ao 2º período de 2004, bem como o pedido de antecipação das férias do 1º período de 2005, as quais estavam marcadas para 12/09 a 11/10/2006, para que sejam levados a efeito nos períodos de **14 a 25/08/2006** e **28/08 a 26/09/2006**, respectivamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 01/agosto/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretário do Tribunal Pleno